

DISPENSA 27/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 672/2017 Cód. Verificador: 49S1

Requerente: 663 - JOSÉ PETERSON VIDAL
CPF/CNPJ: 019.968.579-75
Endereço: Rua GENEROSO MARQUES
Cidade: Campo Largo
Bairro: Centro
Fone Res.: (41) 3292-1405
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno
Data de Abertura: 23/02/2017 09:47
Previsão: 25/03/2017

CEP: 83.601-050
Estado: PR
Fone Cel.: (41) 8811-6486

Observação

APENAS NA PORTA

Solicitar orçamento para aplicação de insulfilm em (todos) os vidros da frente da Câmara, e também o orçamento dos adesivos com a Logo da Câmara, na porta do plenário, na porta de entrada principal e na porta de vidro que dá acesso à copa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 672/2017 Cód. Verificador: 49S1

Requerente: 663 - JOSÉ PETERSON VIDAL
CPF/CNPJ: 019.968.579-75
Endereço: Rua GENEROSO MARQUES **CEP:**83.601-050
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: Centro
Fone Res.: (41) 3292-1405 **Fone Cel.:** (41) 8811-6486
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno
Data de Abertura: 23/02/2017 09:47
Previsão: 25/03/2017

Observação

Solicitar orçamento para aplicação de insulfilm em todos os vidros da frente da Câmara, e também o orçamento dos adesivos com a Logo da Câmara, na porta do plenário, na porta de entrada principal e na porta de vidro que dá acesso à copa.

JOSÉ PETERSON VIDAL
Requerente

ANDRE LUIZ ANDRADE
Funcionário(a)

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO 30/2017

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2017.

Do: Diretor Administrativo

Ao: Departamento de compras

Assunto: Insulfilm e Adesivos para portas

Tendo em vista a melhoria do ambiente para os servidores e cidadãos que visitam esta casa, SOLICITO ao Departamento de compras que providencie orçamento para aplicação de insulfilm em todos os vidros da frente da Câmara para evitar a passagem dos raios solares, diminuindo assim, o calor e melhorando a visibilidade. Também solicito orçamento dos adesivos com a Logo da Câmara, na porta do plenário, na porta de entrada principal que já existe, mas terá que ser trocado e para a porta de vidro que dá acesso à copa, visto que este vem causando alguns transtornos como trombadas no mesmo por falta de identificação.

Atenciosamente


José Peterson Vidal

Diretor Administrativo

DIMENSÕES PORTA DA FRENTE





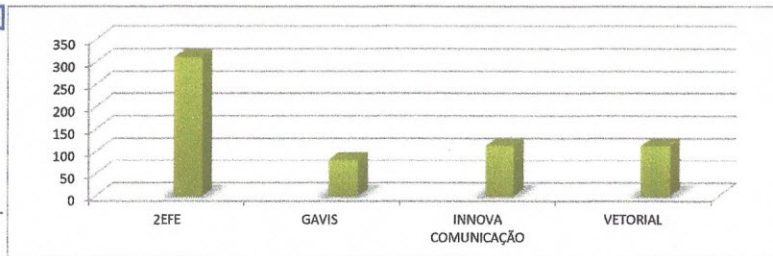
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Cotação de Preços para Adesivos da Logo da Câmara

Data: 22/03/2017

Contatos	ZEFE					GAVIS				INNOVA COMUNICAÇÃO				VETORIAL				Valor Mínimo	
	Jaqueline					Maria				Ivone				David					
Descrição do Produto	Qtde	UNID	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Valor Mínimo
Contratação de Empresa para fabricação e colocação do adesivo nas faixas da entrada da Câmara, plenário porta da frente, plenário porta lateral e saída da copa.	1	UNID	310,00	0%	0%	310,00	80,00	0%	0%	80,00	112,00	0%	0%	112,00	95,00	0%	0%	95,00	80,00
Valor Total			R\$ 310,00			R\$ 80,00				R\$ 112,00				R\$ 95,00					
Desconto			0%			0%				0%				0%					
Valor Líquido			R\$ 310,00			R\$ 80,00				R\$ 112,00				R\$ 95,00				R\$ 80,00	
Condição de Pagamento			Conforme minuta do contrato			Conforme minuta do contrato				Conforme minuta do contrato				Conforme minuta do contrato					
Prazo de Entrega			Imediata			Imediata				Imediata				Imediata					

Fornecedores	Valor Total	Diferença
ZEFE	R\$ 310,00	288%
GAVIS	R\$ 80,00	0%
INNOVA COMUNICAÇÃO	R\$ 112,00	
VETORIAL	R\$ 112,00	40%
TOTAL VALOR MÍNIMO	R\$ 80,00	





Cliente: 72 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL **Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL CAMP **Contato:** MAURO/RAFAELA
Fone: 3392-1717 **Email:** compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br **CNPJ/CPF:** 01.653.199/0001-10

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1	AD. NORMAL COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PORTAS - MEDIDA TOTAL DE 6,26X0,15M - INSTALADOS	M2	6,26	0,15	80,00	80,00
Subtotal:							80,00
Frete:							0,00
Vi. desc.:							0,00
Total:							80,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-2 **Cond. de pagto.:** 30 DIAS **Entrada:** **Tipo frete:** Pago
Val. proposta: 30 dias - 20/04/201 **Prazo entrega:** 15 dias úteis **Autenticado por:** MARIA

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	30	80,00

JOB: ADESIVOS/FAIXA PARA PORTAS
Obs.: INSTALADO

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

GROSSMAN E ANDRADE LTDA

72 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (Cliente)



Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>



Orçamento de adesivo da logo da Câmara

13 mensagens

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

20 de março de 2017 14:25

Boa Tarde

A Câmara Municipal de Campo Largo solicita orçamento para novos adesivos da logo na porta da frente. Segue anexo as medidas.

Att

Rafaela

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231



PORTA.png
11K

Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>
Para: Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

20 de março de 2017 15:08

Boa tarde, os adesivos seriam só aquele centralizado ou vai mais algum outro? e se for vc sabe a altura?

Atenciosamente
Davud



41 3032-7575 | [facebook.com/VetorialComunicacao](https://www.facebook.com/VetorialComunicacao)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

20 de março de 2017 15:24

Os adesivos seriam os centralizados, a altura 1,25 e a espessura da faixa da logo, a altura é 11 cm.

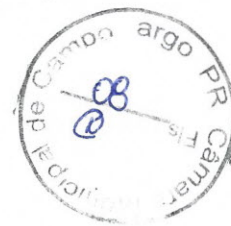
Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

20 de março de 2017 16:28



Estou enviando anexo as fotos para melhor entendimento.

Att

Rafaela

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



IMG_20170320_161059602.jpg
3265K



IMG_20170320_161105563_HDR.jpg
3313K



IMG_20170320_161115136.jpg
3632K

Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>
Para: Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

20 de março de 2017 17:15

Boa tarde, fica no valor de 90,00 reais.

Atenciosamente
David


41 3032-7575 | [facebook.com/VetorialComunicacao](https://www.facebook.com/VetorialComunicacao)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

21 de março de 2017 07:51

Bom dia

São várias portas de vidro que precisamos restaurar, esse valor é por metro?

Att

Rafaela



Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

21 de março de 2017 09:55

Referente ao orçamento solicitado as medidas são:

Saída Copa: 01 porta com largura 39 cm
01 porta com largura 21 cm

Plenário porta da frente :02 portas com largura 39 cm
01 porta com largura 13,5 cm
03 portas com largura 38 cm
02 portas com largura 39 cm
01 porta com 12,5 cm

Plenário porta lateral: 02 portas com largura 39 cm
01 porta com largura 14 cm

Entrada da Câmara: 01 porta com largura 19,5 cm
02 portas com largura 39 cm
01 porta com largura 23 cm
01 porta com largura 24 cm
03 portas com largura 39 cm
01 porta com largura 19 cm..

As portas são de vidros, e a altura da faixa é 11 cm.

Att

Rafaela

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>
Para: Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

21 de março de 2017 10:08

Bom dia, esses adesivos que você passou fica no valor de 75,00 reais o valor total, e se for preciso ir fazer a aplicação cobramos só o nosso deslocamento no valor de 20,00 reais.



Atenciosamente
David



41 3032-7575 | [facebook.com/VetorialComunicacao](https://www.facebook.com/VetorialComunicacao)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmccampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

21 de março de 2017 10:29

Esse valor total engloba todas as medidas que informei?
Att

Rafaela

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>
Para: Setor de Compras <compras.camara@cmccampolargo.pr.gov.br>

21 de março de 2017 10:31

Sim as que vc me mandou por ultimo.

Atenciosamente



41 3032-7575 | [facebook.com/VetorialComunicacao](https://www.facebook.com/VetorialComunicacao)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmccampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

21 de março de 2017 10:53

Obrigada

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras <compras.camara@cmccampolargo.pr.gov.br>
Para: Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>

21 de março de 2017 11:50

Qual o CNPJ da empresa?

Att

Rafaela



Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vetorial Copiadora <vetorialdesign@gmail.com>
Para: Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

21 de março de 2017 13:25

Boa tarde I
Segue número CNPJ 08086628/0001-63

Atenciosamente



41 3032-7575 | [facebook.com/VetorialComunicacao](https://www.facebook.com/VetorialComunicacao)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento para Aprovação



No. 9518

Cliente..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data.: 21/03/2017

Contato:

Fone: 41-3291-5000

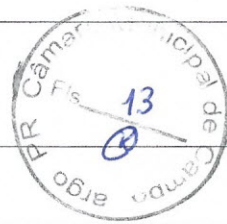
Descrição do Orçamento:

QTD.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO PORTA ADESIVO COM IMPRESSAO DIGITAL 1440 DPIS APLICADO EM VIDRO MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 0,20X6,26M * ARQUIVO COM A LOGO FORNECIDO PELO CLIENTE	R\$150,24	R\$150,24

Prazo de Entrega: À COMBINAR
Forma de Pagamento: A VISTA - NA ENTREGA
Validade da Proposta: 07 dias úteis
Observações:

Total do Orçamento:

R\$150,24

Cliente..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**Data.: 21/03/2017****Contato:****Fone: 41-3291-5000****Descrição do Orçamento:**

QTD.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVOS		
	SAÍDA COPA: 01 PORTA COM LARGURA 39 CM	R\$112,00	R\$112,00
	01 PORTA COM LARGURA 21 CM		
	PLENÁRIO PORTA DA FRENTE :02 PORTAS COM LARGURA 39 CM		
	01 PORTA COM LARGURA 13,5 CM		
	03 PORTAS COM LARGURA 38 CM		
	02 PORTAS COM LARGURA 39 CM		
	01 PORTA COM 12,5 CM		
	PLENÁRIO PORTA LATERAL: 02 PORTAS COM LARGURA 39 CM		
	01 PORTA COM LARGURA 14 CM		
	ENTRADA DA CÂMARA: 01 PORTA COM LARGURA 19,5 CM		
	02 PORTAS COM LARGURA 39 CM		
	01 PORTA COM LARGURA 23 CM		
	01 PORTA COM LARGURA 24 CM		
	03 PORTAS COM LARGURA 39 CM		
	01 PORTA COM LARGURA 19 CM..		

AS PORTAS SÃO DE VIDROS, E A ALTURA DA FAIXA É 11 CM.

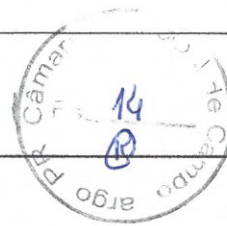
Prazo de Entrega: À COMBINAR**Forma de Pagamento: A VISTA - NA ENTREGA****Validade da Proposta: 07 dias úteis**

Observações:

Total do Orçamento:**R\$112,00**



Orçamento para Aprovação



No. 37137

Cliente.: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data.: 20/03/2017

Contato: 2EFE CNPJ : 06.182.867/0001-91

Fone: 3392-1717

Descrição do Orçamento:

OTD.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
8	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM PORTAS DE VIDRO SENDO 2 PORTAS MED 50CM X 11CM DE ALTURA 4 PORTAS MED 101CM X 11 CM DE ALTURA 2 PORTAS MED 61CM X 11 CM DE ALTURA	R\$ 22,50	R\$ 180,00
* COM REMOÇÃO DE ADESIVOS EXISTENTES *			
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL SAÍDA COPA: 01 PORTA COM LARGURA 39 CM 01 PORTA COM LARGURA 21 CM	R\$ 130,00	R\$ 130,00
PLENÁRIO PORTA DA FRENTE :			
02 PORTAS COM LARGURA 39 CM			
J1 PORTA COM LARGURA 13,5 CM			
03 PORTAS COM LARGURA 38 CM			
02 PORTAS COM LARGURA 39 CM			
01 PORTA COM 12,5 CM			
PLENÁRIO PORTA LATERAL:			
02 PORTAS COM LARGURA 39 CM			
01 PORTA COM LARGURA 14 CM			
ENTRADA DA CÂMARA:			
01 PORTA COM LARGURA 19,5 CM			
02 PORTAS COM LARGURA 39 CM			
01 PORTA COM LARGURA 23 CM			
01 PORTA COM LARGURA 24 CM			
03 PORTAS COM LARGURA 39 CM			
01 PORTA COM LARGURA 19 CM..			
TOTAL EM TORNO DE 535,5 CM X 11 CM			

Prazo de Entrega: À COMBINAR

Forma de Pagamento: DEPOSITO

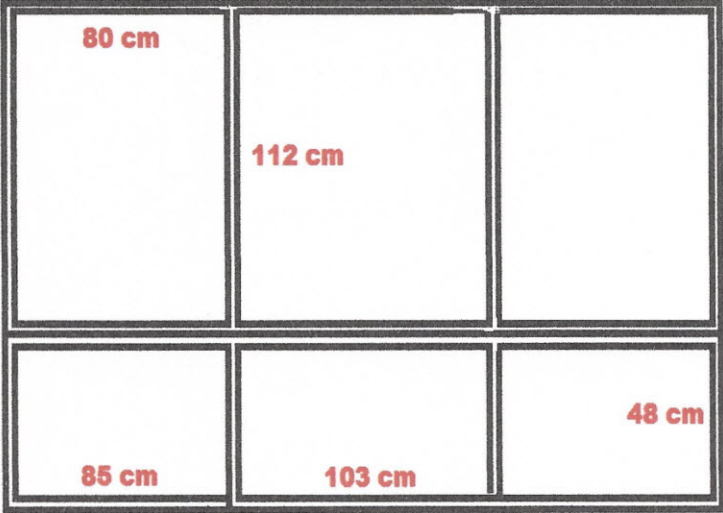
Validade da Proposta: 07 dias úteis

Observações:

Total do Orçamento:

R\$ 310.00

DIMENSÕES JANELA DA SALA INFORMÁTICA





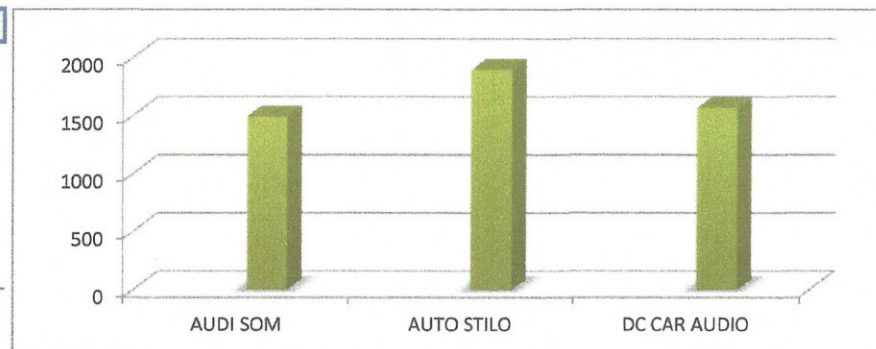
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Cotação de Preços de Aplicação de Isufilm

Data: 21/03/2017

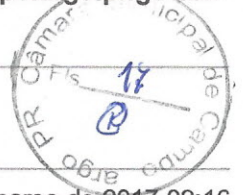
Descrição do Produto	Contatos		AUDI SOM				AUTO STILO				DC CAR AUDIO				Valor Mínimo
	Qtde	UNID	João/ Vínicius			Laertes			Denis						
			Preço Unit	scor	IPI	Total	Preço Unit	scor	IPI	Total	Preço Unit	escon	IPI	Total	
Aplicação de Isufilm com instalação para a porta da frente da Câmara Municipal e para a Sala de Informática- Película de segurança, contra raios UV e infra vermelho, cor fumê, G5.	1	1	1.490,00	0%	0%	1.490,00	1.889,00	0%	0%	1.889,00	1.560,00	0%	0%	1.560,00	1.490,00
Valor Total			R\$ 1.490,00				R\$ 1.889,00				R\$ 1.560,00				
Desconto			0%				0%				0%				
Valor Líquido			R\$ 1.490,00				R\$ 1.889,00				R\$ 1.560,00				R\$ 1.490,00
Condição de Pagamento											A Vista				
Prazo de Entrega			Imediata				Imediata				Imediata				

Fornecedores	Valor Total	Diferença
AUDI SOM	R\$ 1.490,00	0%
AUTO STILO	R\$ 1.889,00	27%
DC CAR AUDIO	R\$ 1.560,00	5%
Total Valor Mínimo		
R\$ 1.490,00		





Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

**Orçamento Insulfilm - Audi Som**

1 mensagem

João Matuella <joaomatuella@yahoo.com.br>

21 de março de 2017 09:16

Responder a: João Matuella <joaomatuella@yahoo.com.br>

Para: "compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br" <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento para aplicação de películas de proteção G5 (5% visibilidade / 88% proteção raios UV) / G20 (20% visibilidade / 58% proteção raios UV) / G50 (50% visibilidade / 38% proteção raios UV):

80x107 cm
103x112 cm
80x107 cm
48x85 cm
47x103 cm
40x85 cm
241x50 cm
241x101 cm
241x101 cm
241x61 cm
241x61 cm
241x101 cm
241x101 cm
241x50 cm

Valor: R\$ 1.490,00

Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 746
Empresa: Audi Som e Acessórios - CNPJ: 116194330001-46
Contato: Carlos Vinícius Jochinsein Freitas - (41) 9 8802-0210

At.



Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

Aplicação de insulfilme Porta da frente da Camara e janela do T.I.

3 mensagens



Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
 Para: daniel.carmo@vidracariapedron.com.br

3 de março de 2017 09:13

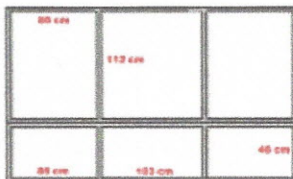
bom dia, estamos solicitando orçamento para aplicação de película na porta da frente da Câmara Municipal de Campo Largo e na sala de informática .
 medidas em anexo, favor enviar orçamento em papel timbrado da empresa e cnpj.

PAULO EDUARDO ANDREY

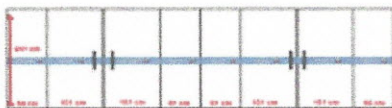
Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
 Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
 Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
 Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

2 anexos



janela.png
7K



PORTA.png
11K

Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>
 Para: paulo.evil27@hotmail.com

7 de março de 2017 15:35

Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
 Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária

EMPRESA: **DC CAR AUDIO**

CNPJ: 16 843 444/0001-29



ALGUNS MODELOS E VALORES DE MATERIAIS

* PELICULA METAL 75% TRANSPARENTE 48% CONTRA RAIOS UV E INFRA VERMELHO.

PREÇO POR METRO: \$120,00

*PELICULA ECOLOGIC TRANSPARENTE 98% CONTRA RAIOS UV E INFRA VERMELHOS, INDICADO PARA PESSOAS Q TEM CANCER DE PELE.

PREÇO POR METRO: \$250,00

*PELICULA ESPELHADA SILVER GRYN 68% CONTRA RAIOS UV E INFRA VERMELHO
ESSA NAO E TRANSPARENTE.

PREÇO POR METRO:\$140,00

*PELICULA G5 OU G20 AMBAS COMBATE 18% CONTRA RAIOS UV E INFRA VERMELHO.

PREÇO POR METRO:\$65,00 $\times 24 = 1560,00$

----AS PORTAS TEM 17 METROS QUADRADOS

A JANELA TEM 7 METROS QUADRADOS----

De: Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

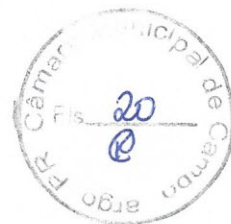
Enviado: terça-feira, 7 de março de 2017 16:35:53

Para: paulo.evii27@hotmail.com

Assunto: Fwd: Aplicação de insulfilme Porta da frente da Camara e janela do T.I.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Setor de Compras** <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

Data: 3 de março de 2017 09:13

Assunto: Aplicação de insulfilm Porta da frente da Camara e janela do T.I.

Para: daniel.carmo@vidracariapedron.com.br

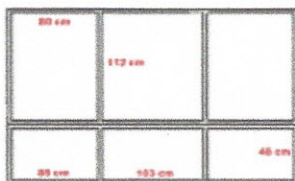
bom dia, estamos solicitando orçamento para aplicação de película na porta da frente da Câmara Municipal de Campo Largo e na sala de informatica .
medidas em anexo, favor enviar orçamento em papel timbrado da empresa e cnpj. e tipo de películas a serem aplicadas

PAULO EDUARDO ANDREY

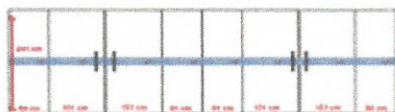
Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Campo Largo
Rua Subestação de Enologia, 2008 - Vila Bancária
Campo Largo/PR - CEP: 83601-450
Fone: (41) 3392-1717 Ramal 231

2 anexos



janela.png
7K



PORTA.png
11K

paulo bernardes <paulo.evil27@hotmail.com>
Para: Setor de Compras <compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br>

15 de março de 2017 16:48

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DE INSULFILM 17M. QUADRADOS

AUTOSTILO

S O M E A C E S S Ó R I O S



Campo Largo, 17 de Março de 2017.

De: AUTOSTILO COMÉRCIO DE SOM E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ nº 09.045.482/0001-70

Para: Câmara Municipal de Campo Largo

Departamento de Compras e Licitações

A/c: Rafaela

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, envio orçamento para aplicação de película de vidros conforme medidas abaixo:

02 unidades de vidros com medidas de 0,80x1,12 m

02 unidades de vidros com medidas de 0,48x0,85 m.

01 unidade de vidro com medidas de 0,48x1,03 m.

01 unidade de vidro com medidas de 1,03x1,12 m.

02 unidades de vidros com medidas de 0,50x2,41 m

04 unidades de vidros com medidas de 1,01x2,41 m.

02 unidades de vidros com medidas de 0,61x2,41 m

JANELA

PORTA

OPÇÃO 01

Película: LINHA FUMÊ SLATE GRAY

transmissão de uv < 5%

transmissão energia solar < 53%

Valor: R\$ 1.889,00

Mão de obra retirada e limpeza de película de 08 vidros R\$ 180,00

Valor total: R\$ 2.069,00

OPÇÃO 02

Película: LINHA GRAY SILVER

transmissão de uv < 2%

transmissão energia solar < 15%

Valor: R\$ 2.232,00

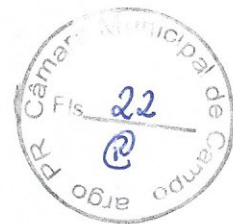
Mão de obra retirada e limpeza de película de 08 vidros R\$ 180,00

Valor total: R\$ 2.412,00

- Prazo para realização dos serviços é de 06 dias, com livre escolha dos dias e horários pela contratada,
- Após a aprovação do orçamento, 03 dias úteis para o início do trabalho.
- Se houver obstáculos, os mesmos devem ser retirados com antecedência, para realização dos serviços, conforme agendamento dos mesmos.
- Se houver desistência do serviço após a aprovação com ordem de serviço/compra, será cobrado 50% do valor do orçamento.

Condições de Pagamento: 28 dias Boleto/Cheque.

Atenciosamente,
Laertes Travensolli



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.619.433/0001-46 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

A EMPRESA
ESTA
PROVIDENCIANDO
A
REGULAMENTAÇÃO
DAS
CERTIDÕES
POSITIVAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
Nº 8613/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	675806 - VINICIUS ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	11.619.433/0001-46
Endereço:	AVENIDA DES. CLOTARIO M. PORTUGAL, 746
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **EXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

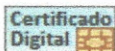
A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 21 de março de 2017.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO

chave: senha:



Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual



As pendências existentes para o CPF/CNPJ 11.619.433/0001-46 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

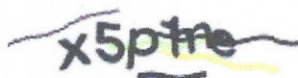
Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tomando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



[Gerar nova imagem](#)

[Requerimento](#) para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: [NPF 104/2014](#)

[NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014](#)

[Modelos de Certidões](#)

Ajuda: [Passo a Passo da Certidão de Débitos Web](#)

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS ACESSORIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.619.433/0001-46
Certidão nº: 126217534/2017
Expedição: 21/03/2017, às 10:02:01
Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS ACESSORIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.619.433/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11619433/0001-46
Razão Social: FC SOM A ACESSORIOS LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017

Certificação Número: 2017031202014726548777

Informação obtida em 21/03/2017, às 10:00:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DATA: 22/03/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

DE: Departamento de Compras

PARA: Presidência da Câmara

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicito autorização para realização de dispensa no valor de R\$ 1.570,00, para a contratação de empresa especializada em Comunicação Visual - Gavis, para fabricação e colocação de adesivo com a logo da Câmara Municipal de Campo Largo, nas faixas da porta de vidro da entrada da Câmara, plenário porta da frente, plenário porta lateral e saída da copa e empresa de aplicação e remoção de Isufilm – Audi som, para a sala de Informática e vidros na parte da frente da Câmara Municipal.

Rafaela

Rafaela Natiane Baszcz

Departamento de Compras

DATA: ___/___/___

DE: Presidência da Câmara

PARA: Departamento de Compras



AUTORIZADO (Encaminhe-se para o Departamento de Compras para definição do TERMO DE REFERÊNCIA);



NÃO AUTORIZADO (Encaminhe-se para arquivamento).

Bento Antonio Vidal
BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 22/03/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

DE: Departamento de Compras

PARA: Comissão de Licitação

Solicito que seja definida a modalidade licitatória a ser adotada no presente processo, tendo em vista o VALOR DA DESPESA e o TERMO DE REFERÊNCIA abaixo discriminados:

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.570,00

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa de comunicação visual para fabricação e colocação de adesivo com a logo da Câmara Municipal de campo Largo nas faixas da porta de vidro da entrada da Câmara, plenário porta da frente, plenário porta lateral e saída da copa e contratação da Empresa de aplicação e remoção de Isufilm – Audi som, para a sala de Informática e vidros na parte da frente da Câmara Municipal

Robelo

Departamento de Compras



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 22/03/2017


PROCESSO: 672/2017

DE: Comissão de Licitações

PARA: Departamento Contábil/Financeiro

Considerando o VALOR DA DESPESA e o OBJETO SOLICITADO, a modalidade licitatória a ser aplicada é dispensa N°__ /2017 (a - **convite**, conforme art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93; b - **tomada de preços**, conforme art. 23, II, "b" da Lei 8.666/93; c - **concorrência**, conforme art. 23, II, "c" da Lei 8.666/93; d - **pregão presencial**, conforme art. 1º da Lei nº 10.520/02; e - **dispensa**, conforme art. 24 da Lei 8.666/93; f - **inexigibilidade**, conforme art. 25 da Lei 8.666/93).

Para tanto, solicitamos ao Departamento Contábil/Financeiro que informe a existência de dotação orçamentária, assim como a disponibilidade financeira para suportar a despesa no valor de R\$ 1.570,00.


Mauro Gerson Visentim

Presidente da Comissão de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 01.653.199/0001-10

Endereço: Rua Subestação Enologia - 2008 Rua Subestação de Enologia
2008

CEP: 83.601-450

Telefone: (41) 3392-1717

Cidade: Campo Largo

Nota de Reserva de Dotação

Número:

154/2017

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:**Dotação**

Referência de Dotação: 14
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Unidade: 001 CAMARA DE VEREADORES
Função: 0001 Legislativa
Subfunção: 0031 Acao Legislativa
Programa: 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO
Ação: 2001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 33390390000000000000(Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:
Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (descentralizados)

Histórico

Reserva dotação para instalação de Insulfilm e logo da Câmara proc 672/2017

Valor

UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	03/04/2017	1.570,00



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 03/04/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

DE: Departamento Contábil/Financeiro

PARA: Departamento Jurídico

Após análise da legislação orçamentária, registros contábeis e programação estabelecida para o exercício financeiro em curso, informamos a existência de dotação orçamentária 339039160000000000, que pode ser destinada à A colocação de Adesivos com a Logo da Câmara e Aplicação Insulfilm.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 1.570, que permite o pagamento do montante estimado durante o exercício corrente.

Departamento de Finanças

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico para análise e parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo Digital
Guia Movimentação



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017

Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL

Assunto: Memorando

Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário: MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA
Repartição: Divisão de Contabilidade
Responsável: JOEL CAMPESE CEZARIO
Data/Hora: 03/04/2017 15:15
Observação: Encaminha-se para o Departamento Jurídico para parecer.

Ass: _____ 

Destino:

Repartição: Departamento Jurídico
Responsável: ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR
Data/Hora: 03/04/2017 15:15

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

*Do Dr Lucas
Para parecer
Campo Largo, 03/04/2017
Athos Barreto Jr.
Diretor Jurídico*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo Digital
Guia Movimentação



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017
Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno

Origem:

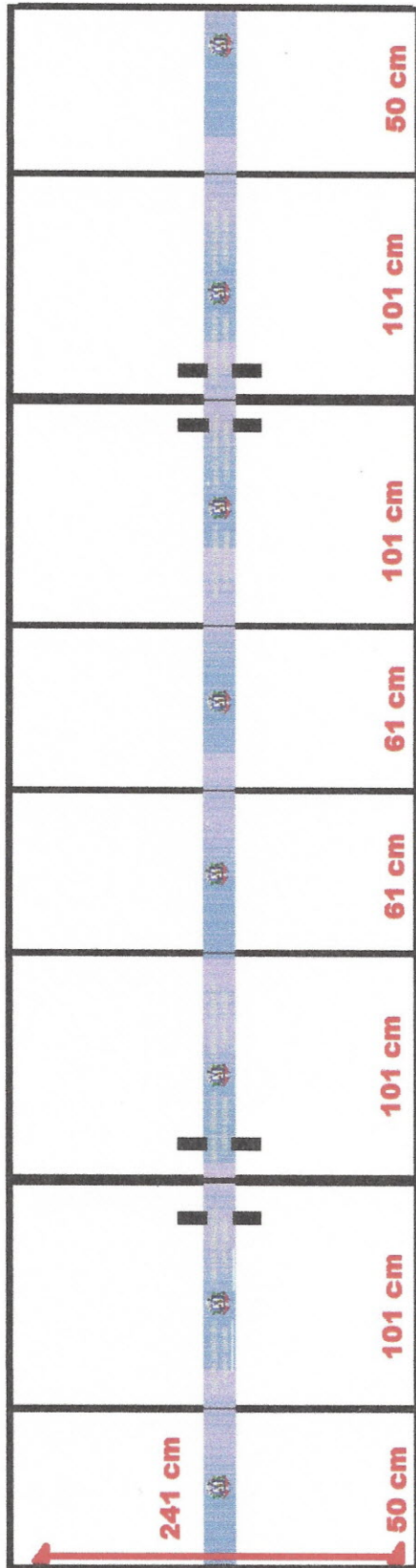
Usuário:	LUCAS FELIPE JACOBS
Repartição:	Departamento Jurídico
Responsável:	ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR
Data/Hora:	06/04/2017 09:33
Observação:	Primeiramente, ao Departamento de Compras para providências quanto à verificação de orçamentos e Certidões de Regularidade.
Ass:	

Destino:

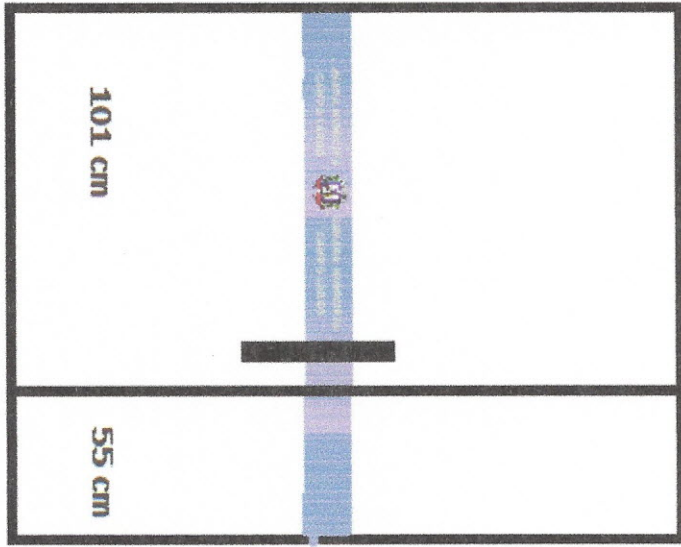
Repartição:	Departamento de compras
Responsável:	WILLIAN FERMINO DA SILVA
Data/Hora:	06/04/2017 09:33
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



[Handwritten signature]



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

36	101	101	36	101	101	101	101
----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----









Cliente.: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data: 26/04/2017

Contato: 2EFE CNPJ : 06.182.867/0001-91

Fone: 3392-1717

Descrição do Orçamento:

QTD.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL FAIXA MEDINDO 15,61 X 0,10 M IMPRESSÃO EM ESPELHO PARA APLICAÇÃO INTERNA LOGO DE CAMPO LARGO E IDENTIFICAÇÃO CÂMARA APLICADO	R\$ 120,00	R\$ 120,00



2EFE COMUNICAÇÃO VISUAL E PROPAGANDA LTDA ME
CNPJ: 06182867/0001-91 IE: 90306184-72
Fone/Fax: 41 3032-3532

Prazo de Entrega: À COMBINAR

Forma de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 07 dias úteis

Observações:

APLICADO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Total do Orçamento:

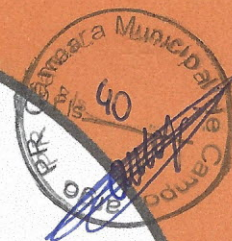
R\$ 120,00

224,00

MARIANE



Copiadora e Comunicação Visual



ORÇAMENTO DE ADESIVOS

Faixa adesiva

TOTAL: R\$ 300,00

Campo Largo, 26 de Abril de 2017

41 3032-7575

vetorialdesign@gmail.com

Rua Gonçalves Dias, 938 - Campo Largo - PR



Cliente: 72 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL
Fone: 3392-1717

Fantasia: CAMARA MUNICIPAL CAMP
Email: compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br

Contato: MAURO/RAPHAELA
CNPJ/CPF: 01.653.199/0001-10

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1	AD. NORMAL COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PORTAS - MEDIDA TOTAL DE 15,61 x 0,11M - INSTALADOS	M2	15,61	0,11	150,00	150,00

Subtotal: 150,00
Frete: 0,00
Vi. desc.: 0,00
Total: 150,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-2

Cond. de pagto.: 30 DIAS

Entrada:

Tipo frete: Pago

Val. proposta: 30 dias - 07/05/201

Prazo entrega: 15 dias úteis

Autenticado por: MARIA

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	30	150,00

JOB: FAIXA ADESIVA PARA PORTAS

Obs.:

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

GROSSMAN E ANDRADE LTDA

72 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (Cliente)

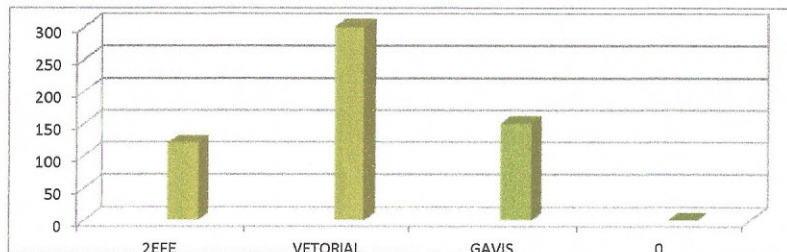


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Cotação de Preços Adesivos Câmara

Data: 26/4/2017

Contatos	ZEFE					VETORIAL				GAVIS				Valor Mínimo	
	Preço Unit	Desconto	IPi	Total	Preço Unit	Desconto	IPi	Total	Preço Unit	Desconto	IPi	Total			
Descrição do Produto Adesivo Para fachada da portas de acesso da câmara e plenário e acesso área externa. Área em m² 15,61, largura 11 cm	Qtde	UNID													
	1	UNID	120,00	0%	0%	120,00	300,00	0%	0%	300,00	150,00	0%	0%	150,00	R\$ 120,00
		UNID	12,65	0%	0%	-	13,53	0%	0%	-	16,59	0%	0%	-	R\$ -
Desconto			R\$ 120,00			R\$ 300,00				R\$ 150,00				R\$ 120,00	
Valor Líquido			0%			0%				0%					
Condição de Pagamento			R\$ 120,00			R\$ 300,00				R\$ 150,00					
Prazo de Entrega			A vista			A vista				A Vista					
			Imediata			Imediata				Imediata					
Fornecedores															
			Valor Total		Diferença										
			ZEFE	R\$ 120,00	0%		VETORIAL	R\$ 300,00	150%			GAVIS	R\$ 150,00	25%	
			0	R\$ 0,00	-100%										
			Total valor mínimo	R\$ 120,00											





CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 27/4 /2017

PROCESSO Nº: 672 /2017

DE: Departamento de Compras

PARA: Presidência da Câmara

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicito autorização para realização de despesa no valor de R\$ 120,00, para a contratação de empresa para fabricação dos adesivos das fachadas das portas da frente da Câmara, plenário, e saída de copa conforme previamente detalhado na SOLICITAÇÃO DE COMPRA (fls. ~~43~~ 42).

Departamento de Compras

DATA: ___/___/___

DE: Presidência da Câmara

PARA: Departamento de Compras



AUTORIZADO (Encaminhe-se para o Departamento de Compras para definição do TERMO DE REFERÊNCIA);



NÃO AUTORIZADO (Encaminhe-se para arquivamento).

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 27/04/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

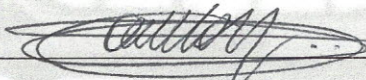
DE: Departamento de Compras

PARA: Comissão de Licitação

Solicito que seja definida a modalidade licitatória a ser adotada no presente processo, tendo em vista o VALOR DA DESPESA e o TERMO DE REFERÊNCIA abaixo discriminados:

VALOR DA DESPESA: R\$ 120,00

TERMO DE REFERÊNCIA


Departamento de Compras



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 21/11/2017

PROCESSO: 672/2017

DE: Comissão de Licitações

PARA: Departamento Contábil/Financeiro

Considerando o VALOR DA DESPESA e o OBJETO SOLICITADO, a modalidade licitatória a ser aplicada é Dispensa N° ____ (a - **convite**, conforme art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93; b - **tomada de preços**, conforme art. 23, II, "b" da Lei 8.666/93; c - **concorrência**, conforme art. 23, II, "c" da Lei 8.666/93; d - **pregão presencial**, conforme art. 1º da Lei nº 10.520/02; e - **dispensa**, conforme art. 24 da Lei 8.666/93; f - **inexigibilidade**, conforme art. 25 da Lei 8.666/93).

Para tanto, solicitamos ao Departamento Contábil/Financeiro que informe a existência de dotação orçamentária, assim como a disponibilidade financeira para suportar a despesa no valor de R\$ 120,00.


Mauro Gerson Visentim

Presidente da Comissão de Licitações



FOLHA DESPACHO

1. Conforme solicitado, foi reavaliado o objeto e refeito as cotações conforme as folhas 34 à 42.
2. Segue as folhas 43 e 44, solicitação de despesa/pré-autorização da presidência, pedido a comição de licitação e da modalidade a ser utilizada repectivamente
3. Incluído a folha 45 ~~indicação~~ da comissão da modalidade a ser utilizada para aquisição do objeto.
4. Estando autorizado pela Presidência, encaminha se ao finanças para informação orçamentária/financeira .
5. Após informação do Finanças, encaminha se ao Jurídico para parecer.
6. Após atendido aos intens acima, retorna ao departamento de compras e licitação para providências

Campo Largo, 27 de abril de 2017.

Paulo Eduardo Andrey

Departamento de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017

Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL

Assunto: Memorando

Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário: PAULO EDUARDO ANDREY

Repartição: Departamento de compras

Responsável: WILLIAN FERMINO DA SILVA

Data/Hora: 27/04/2017 10:56

Observação: encaminha se para a presidência em atendimento a folha 43 e observações a folha 46

Ass: _____

Destino:

Repartição: Presidente da Câmara

Responsável: BENTO ANTONIO VIDAL

Data/Hora: 27/04/2017 10:56

Ass: _____

Recebido por: _____

AUGUSTO D. MOCELIN

Data/Hora: _____

27/4/17





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017

Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL

Assunto: Memorando

Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário:	RAFAELA NATIANE BASZCZ
Repartição:	Departamento de compras
Responsável:	WILLIAN FERMINO DA SILVA
Data/Hora:	04/05/2017 09:04
Observação:	Encaminha-se ao Departamento de Finanças para informação de dotação orçamentária para suprir a despesa.
Ass:	<u>Rafaela</u>

Destino:

Usuário:	MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA
Data/Hora:	04/05/2017 09:04
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017

Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL

Assunto: Memorando

Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário: MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA

Repartição: Departamento de Finanças

Responsável: JOEL CAMPESE CEZARIO

Data/Hora: 04/05/2017 16:29

Observação: Encaminha-se ao Departamento Jurídico para análise e parecer referente ao pedido de dotação orçamentária e qual a forma legal de controle de dotação se é por elemento ou subelemento de despesa.

Ass: _____

Destino:

Repartição: Departamento Juridico

Responsável: ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR

Data/Hora: 04/05/2017 16:29

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017
Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno



Origem:

Usuário: ANDERSON LOPES MARTINS
Repartição: Departamento Jurídico
Responsável: ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR
Data/Hora: 23/06/2017 16:46
Observação: Estou enviando o presente procedimento ao Departamento de Finanças, conforme o item 05 da folha de despacho de fls. 46, sobre a verificação de disponibilidade financeira da diferença apurada após a reavaliação do objeto conforme fls. 34 a 42.
Ass: _____

Destino:

Usuário: MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA
Data/Hora: 23/06/2017 16:46
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 27/06/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

DE: Departamento Contábil/Financeiro

PARA: Departamento de Compras.

Após análise da legislação orçamentária, registros contábeis e programação estabelecida para o exercício financeiro em curso, informamos a existência de dotação orçamentária 339039160000000000 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) que pode ser destinada à que pode ser destinada à Contratação de Empresa para a Fabricação dos Adesivos das portas da Câmara.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 120,00 que permite o pagamento do montante estimado durante o exercício corrente.

CONTADORA

MELISSA RÚBIA PINHEIRO PEREIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

1

52

Estado do Paraná

CNPJ: 01.653.199/0001-10

Endereço: Rua Subestação Enologia - 2008 Rua Subestação de Enologia
2008

CEP: 83.601-450

Telefone: (41) 3392-1717

Cidade: Campo Largo

Nota de Reserva de Dotação

Número:

252/2017

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:**Dotação**

Referência de Dotação: 14
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Unidade: 001 CAMARA DE VEREADORES
Função: 0001 Legislativa
Subfunção: 0031 Acao Legislativa
Programa: 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO
Ação: 2001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3339039000000000000(Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:
Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (descentralizados)

Histórico

reserva para a contratação de Empresa para colocar adesivos no Prédio da Câmara 372/2017

Valor

CENTO E VINTE REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	26/06/2017	120,00



53
27/0

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017
Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário: MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA
Repartição: Departamento de Finanças
Responsável: JOEL CAMPESE CEZARIO
Data/Hora: 27/06/2017 09:56
Observação: Encaminha-se ao Departamento de Compras.

Ass: _____

Destino:

Repartição: Departamento de Compras e Licitações
Responsável: JOSÉ PETERSON VIDAL
Data/Hora: 27/06/2017 09:56

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

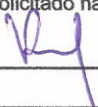


COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO



Processo: 672/2017
Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário:	RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS FARIA
Repartição:	Departamento de Compras e Licitações
Responsável:	JOSÉ PETERSON VIDAL
Data/Hora:	27/06/2017 10:55
Observação:	Atendido ao solicitado na folha 50 encaminhado ao Dep. Jurídico para providencias.
Ass:	

Destino:

Repartição:	Departamento Jurídico
Responsável:	ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR
Data/Hora:	27/06/2017 10:55
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



J

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº : 672/2017

PARECER Nº : 93/2017

INTERESSADO : Departamento de Administração.

ASSUNTO : Contratação direta para Aplicação de insulfilme nos vidros da Câmara Municipal de Campo Largo e adesivos com o logo da Câmara na porta do plenário, porta de entrada principal.

EMENTA : Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável por valor inferior a R\$ 8.000,00. Art. 24, II da Lei 8.666/93. Possível desde que preenchidos os requisitos legais.

I. Relatório

O presente procedimento trata-se de uma solicitação do Diretor Administrativo (fls. 03), que informa a necessidade de aplicação de insulfilme em todos os vidros da frente da Câmara Municipal de Campo Largo, com a finalidade de evitar a passagem dos raios solares, diminuindo assim o calor e melhorando a visibilidade.

Solicita também um orçamento de adesivos com o logo da Câmara na porta do plenário, porta de entrada principal (que deverá ser trocado pelo que já existe), para a porta de vidro que dá acesso à copa, pois vem causando transtornos como trombadas por falta de identificação.

Para a justificar o valor da despesa com adesivos referente a logo da Câmara e demonstrar que o valor é o praticado no mercado, foram apresentados 4 orçamentos referentes ao objeto em questão, cujas descrições pormenorizadas estão nos respectivos orçamentos, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 56
✓

- I. **R\$ 80,00** pela Gavis Comunicação Visual – CNPJ 04.267.014/0001-27;
- II. **R\$ 112,00** pela Innova Comunicação;
- III. **R\$ 112,00** pela Vetorial;
- IV. **R\$ 310,00** pela 2EFE Propaganda – CNPJ nº 06.182.867/0001-91;

Quanto à aplicação de insulfilme, para a justificar o valor da despesa referente a esse serviço, e demonstrar que o valor é o praticado no mercado, foram apresentados 3 orçamentos referentes ao objeto em questão, cujas descrições pormenorizadas estão nos respectivos orçamentos, conforme segue:

- I. **R\$ 1.490,00** pela Audi Som e acessórios – CNPJ 11.619.433/0001-46;
- II. **R\$ 1.560,00** pela DC Car Audio – CNPJ nº 16.843.444/0001-29;
- III. **R\$ 1.889,00** pela Auto Stilo – CNPJ nº 09.045.482/0001-70;

Assim, verifica-se que para a presente necessidade, de acordo com os orçamentos apontados, o menor valor é de **R\$ 1.570,00** (mil quinhentos e setenta reais) e o maior valor apresentado é de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

Consta que a empresa Vinicius Acessórios LTDA, CNPJ 11.619.433/0001-46 (Audi Som e acessórios) possui certidão positiva de débitos (fls. 23).

Em 03/04/2017 o Departamento Financeiro informou que existe disponibilidade financeira (fls. 31) no valor de **R\$ 1.570,00** (mil quinhentos e setenta reais) na conta orçamentária nº 33.90.39.16, com a devida nota de reserva de dotação em fls. 30.

Em fls. 46, há informação de que o objeto foi reavaliado e conseqüentemente foi realizado novas cotações de preço, conforme fls. 34 a 42, sendo que esse novo objeto acrescentou o valor total em R\$ 120,00, conforme planilha de fls. 42.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 57
/

Em 27/06/17 o Departamento Financeiro informou que existe disponibilidade financeira (fls. 51) no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme o resumo das cotações abaixo:

- I. **R\$ 120,00** pela 2EFE Propaganda – CNPJ nº 06.182.867/0001-91;
- II. **R\$ 150,00** pela Gavis Comunicação Visual – CNPJ 04.267.014/0001-27;
- III. **R\$ 300,00** pela Vetorial;

Esse valor será extraído da conta orçamentária nº 33.90.39.16, referente ao complemento da dotação já informada às fls. 31, devido à alteração do objeto anteriormente verificado, com a devida nota de reserva de dotação em fls. 52.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. Fundamentação

Dispensa de Licitação é a uma forma de contratação direta por meio da qual a Administração está desobrigada de realizar procedimento licitatório.

Na dispensa de licitação, a competição, embora possível, não é obrigatória, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa.

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

“Art.37. [...]”

XXI. **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a as correntes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 58

pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destacou-se)

E, no âmbito infraconstitucional, o art. 2º da Lei nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei**". (destacou-se)

Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº. 8.666/93 estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obra de licitar, a contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca – taxativamente – os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 59

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Podemos, assim, classificar as hipóteses de Dispensa de Licitação, encontradas no art. 24, da Lei nº 8.666/93, em 4 (quatro) categorias, a saber:

- a) em razão do pequeno valor (até R\$ 8.000,00 para bens e serviços comuns e R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia);
- b) em razão de situações excepcionais;
- c) em razão do objeto;
- d) em razão da pessoa.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO, “os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderá advir”.

Os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de o custo de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A Respeito do assunto, eis o magistério de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

“o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo”.

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite

5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 60

previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao artigo anterior inciso II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) (10% de R\$ 80.000,00) o dever de a Administração Pública em licitar é dispensável.

Ademais, nos casos de dispensa de licitação **deve haver um procedimento a ser seguido**, nesse sentido, alertamos a área competente para a necessidade de se realizar pesquisa de mercado com no mínimo três empresas do ramo, a fim de se verificar se a contratação será efetivada com a empresa que ofereceu o menor preço e que os preços apresentados sejam os praticados pelo mercado.

Se não o for, a Administração deverá justificar o porquê de não estar contratando pelo menor preço, desde que o preço da contratação não esteja fora da média do mercado, isto é, que seja um preço razoável.

Vale a pena frisar, como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o do praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, bem como na verificação de existência de dotação orçamentária para fazer frente à respectiva despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 61
J

Portanto, é importante consignar, ainda que se trate de contratação direta, **É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. ‘Ausência de licitação’ não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação” (grifado). E mais adiante arremata o referido autor: “a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação”. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pág. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

A despeito de preencher os requisitos legais para aquisição de produtos ou serviços por dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93, ou seja, com despesa inferior a R\$ 8.000,00, é imperioso que a autoridade competente também exponha a necessidade, a motivação, ou seja, deve indicar os pressupostos de fato e de direito que determinaram a necessidade de aquisição de produto ou de realização do serviço a ser prestado, conforme previsão legal (art. 2º, parágrafo único, VII, da Lei n. 9.784/99).

Além disso, deve descrever o objeto que está sendo contratado, com todas as características indispensáveis, como a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 62

Quanto à prestação de serviço, deve ser identificado os tipos de serviços a ser executado, materiais e equipamentos a ser incorporado no serviço, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para a finalidade da contratação.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor do serviço e a justificativa do preço (art. 26, caput) parágrafo único, II e III, da Lei de Licitações – 8666/93.

A título de alerta, anotamos que a Administração deve decidir com a máxima prudência pelo uso de “dispensas de licitação”, somente quando se verificar a ocorrência efetiva das hipóteses legais (art. 24 da Lei nº 8.666/93).

Nesse prisma, o ordenador da despesa deve ser cauteloso ao decidir-se pela contratação direta, pois a Lei de Licitações – Lei 8.666/93 – considera ilícito penal dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses descritas em lei.

Dessa forma, o Art. 89 da citada Lei prevê que o agente público que dispensar ou inexigir licitação, sem fundamentação legal, ou deixar de observar as formalidades pertinentes, ou aquele que, comprovadamente, tenha concorrido para a consumação da ilegalidade ou tenha se beneficiado da dispensa ou da inexigibilidade ilegal para celebrar contrato com o Poder Público sujeita-se à pena de detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa.

No caso em apreço, trata-se de aquisição e aplicação de insulfilm em todos os vidros da frente da Câmara Municipal de Campo Largo, bem como de adesivos com o logo da Câmara para serem aplicado em várias portas de vidros do prédio da Câmara Municipal e o maior valor dos orçamentos apresentados para a contratação direta em questão é de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) (R\$ 310,00 + R\$ 1.889,00 + R\$ 300,00), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000,00).

Contudo, verifica-se que o de menor valor apresentado, qual seja, **R\$ 1.690,00** (mil seiscentos e noventa reais) (R\$ 80,00 + R\$ 1.490,00 + R\$ 120,00) está de acordo com as especificações da necessidade da Câmara Municipal de Campo Largo,

8



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 03

não havendo necessidade de contratar empresa que apresentou maior valor, ainda que o valor do maior orçamento seja inferior ao limite legal para compra direta.

Portanto, no caso de contratação direta, **RECOMENDA-SE A AQUISIÇÃO DO PRODUTO DE MENOR VALOR**, do contrário, é necessária a justificativa e exposição dos fatos e motivos, com a indicação dos pressupostos que determinaram a necessidade de aquisição de produto que não seja o de menor valor.

Entretanto, é importante consignar, a despeito de ser dispensa de licitação, não desobriga a necessidade da indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento nos termos do Art. 14 da Lei 8666/93, bem como na estipulação do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica conforme prescrito no Art. 55, V da mencionada lei.

Ademais no presente caso, (contratação direta por dispensa de licitação), é imperioso que o Departamento competente verifique e ateste se a Câmara Municipal de Campo Largo, neste exercício financeiro, já realizou despesas de natureza semelhante, que sejam similares por pertencerem a uma mesma área de atuação ou de conhecimento referente à despesa que se pretende realizar nesta dispensa de licitação, que, conjuntamente, ultrapassaram **o limite de R\$ 8.000,00** (por não se tratar de obras de engenharia), com a finalidade de não incorrer em fracionamento de licitação.

III. Conclusão

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas no corpo deste parecer, **A LICITAÇÃO PODE SER DISPENSÁVEL** nos termos do artigo 24, II da lei 8.666 de 1993, para realizar a referida contratação direta, **DESDE QUE** sigam todas as observações presentes no corpo deste Parecer, além de demonstrar de forma inequívoca a disponibilidade financeira para fazer frente a respectiva despesa pública, contudo, **cabe à autoridade competente** analisar a conveniência e oportunidade em **decidir pela contratação direta ou realizar licitação**, expor a necessidade, a motivação, indicar os pressupostos de fato e de direito que determinaram a necessidade de aquisição de uniformes e aventais para os servidores do setor de serviços gerais e copeira da Câmara Municipal de Campo Largo.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 64
A


No caso de contratação direta, outro detalhe que deve ser observado, é a **verificação se no presente exercício financeiro já foram realizadas despesas** de natureza semelhante, isto é, que sejam similares por pertencerem a uma mesma área de atuação ao do presente caso que se pretende realizar nesta dispensa de licitação, que, individual ou conjuntamente, ultrapassaram **o limite de R\$ 8.000,00** (por não se tratar de obras de engenharia), com a finalidade de não incorrer em fracionamento de licitação.

Além disso, é necessário juntar os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e fundiários instituídos por lei;
- V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- VI. Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- VII. Cópia do contrato social com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo, 28 de junho de 2017.


ANDERSON LOPES MARTINS
Advogado da Câmara Municipal
De Campo Largo – PR
OAB/PR 54.547



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO



Processo: 672/2017

Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL

Assunto: Memorando

Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário: ANDERSON LOPES MARTINS

Repartição: Departamento Jurídico

Responsável: ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR

Data/Hora: 28/06/2017 08:39

Observação: Estou enviando o presente procedimento com o devido parecer elaborado.

Ass: _____

Destino:

Usuário: MAURO GERSON VISENTIM

Data/Hora: 28/06/2017 08:39

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



DATA: 12/09/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

Folha despacho

A **Seção de Compras** informa que, devido a problemas com certidões positivas das empresas com orçamentos de menor valor, a demora para regularizá-las e depois aumento no valor dos adesivos, mais erros de digitação com valores equivocados em planilha, optou por realizar uma nova cotação, atualizando os orçamentos e tornando o processo mais transparente.


O valor da despesa com adesivos (item 1 planilha) relatado na cotação anterior pela empresa 2EFE, passou de R\$ 120,00 (pag. 39) para R\$ 230,00 (pag. 70) com a atualização do orçamento, tornando como vencedora a empresa Grossman e Andrade Ltda (Gavis Comunicação), que forneceu orçamento com valor R\$ 150,00 (pag. 69).

Já com o insulfim (item 2 planilha) houve um equívoco na interpretação do valor do objeto no orçamento vencedor (pag. 21) que foi relacionado em planilha R\$ 1.889,00 mas o correto seria R\$ 2.069,00, incluindo mão de obra e limpeza de película de 8 vidros no valor de R\$ 180,00. Com base em outro serviço prestado anteriormente, achamos o valor elevado para a aquisição e decidimos realizar nova cotação, resultando em orçamento mais baixo com valor de R\$ 960,00 (pag. 72).

A **Seção de Compras** entende que, como o valor total dos objetos a serem adquiridos ficou menor com a atualização dos orçamentos, não tem a necessidade de iniciar um novo tramite do processo pelos setores desta Casa, encaminhando direto para a autorização/ratificação da Presidência para continuidade do processo de dispensa de licitação.

Sem mais, me subscrevo.

Campo Largo, 12 de setembro de 2017.


Wanderley Lourenço

Seção de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Cotação de Preços Insulfim e Adesivos Portas

Data: 12/09/2017

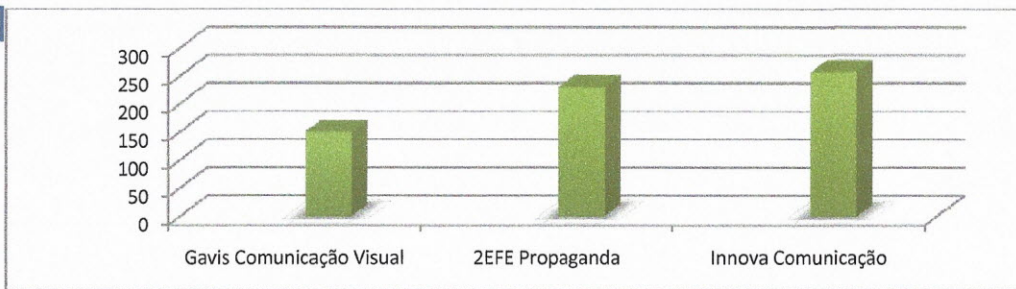
			Gavis Comunicação Visual				ZEFE Propaganda				Innova Comunicação				
Contatos			Maria				Mariana				Ivone				
Descrição do Produto Item 1	Qtde	UNID	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Valor Mínimo 1
2036 - Adesivo em impressão digital faixa medindo 15,61 x 0,10 m a ser aplicado na entrada da Câmara	1	UNID	150,00	0%	0%	150,00	230,00	0%	0%	230,00	257,56	0%	0%	257,56	150,00
			-				-				-				-
Valor Total Item 1			R\$ 150,00				R\$ 230,00				R\$ 257,56				
Desconto			0%				0%				0%				
Valor Líquido			R\$ 150,00				R\$ 230,00				R\$ 257,56				R\$ 150,00
Condição de Pagamento			A vista				A vista				A Vista				
Prazo de Entrega			Imediata				Imediata				Imediata				

			Tecsol Films (V Lucia Lemos -Me)				Personalite Films				Master Insulfim				
Contatos			Clarice				Wilson								
Descrição do Produto Item 2	Qtde	UNID	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Preço Unit	Desconto	IPI	Total	Valor Mínimo 2
1714 - Pelicula de controle solar (Insulfim) a ser aplicado na entrada, sala de Patrimônio e janela telefonistas	1	UNID	960,00	0%	0%	960,00	1.000,00	0%	0%	979,65	1.450,00	0%	0%	1.450,00	960,00
			-				-				-				-
Valor Total Item			R\$ 960,00				R\$ 979,65				R\$ 1.450,00				
Desconto			0%				0%				0%				
Valor Líquido			R\$ 960,00				R\$ 979,65				R\$ 1.450,00				R\$ 960,00
Condição de Pagamento			A vista				A vista				A Vista				
Prazo de Entrega			Imediata				Imediata				Imediata				

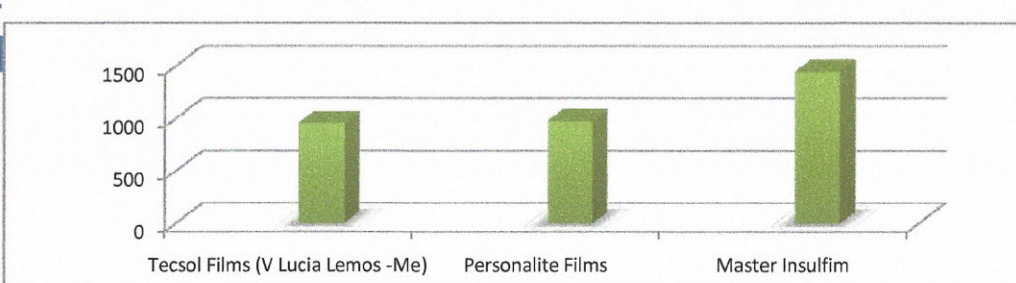
Valor mínimo Item 1	150,00
Valor mínimo Item 2	960,00
Total Despesa	1.110,00



Fornecedores Item 1	Valor Total	Diferença
Gavis Comunicação Visual	R\$ 150,00	0%
2EFE Propaganda	R\$ 230,00	53%
Innova Comunicação	R\$ 257,56	72%



Fornecedores Item 2	Valor Total	Diferença
Tecsol Films (V Lucia Lemos -Me)	R\$ 960,00	0%
Personalite Films	R\$ 979,65	2%
Master Insulfim	R\$ 1.450,00	51%
Comprador		
Wanderley		



Total despesa	1.110,00
----------------------	-----------------



ITEM 1

Data: 05/09/2017
Orçamento Nr.: 001618

GAVIS[®]

COMUNICAÇÃO VISUAL

Cliente: 72 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL
Fone: 3392-1717

Fantasia: CAMARA MUNICIPAL CAMP

Contato: MAURO/RAFAELA

Email: compras.camara@cmcampolargo.pr.gov.br

CNPJ/CPF: 01.653.199/0001-10

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total	
1	1	AD. NORMAL COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PORTAS - MEDIDA TOTAL DE 15,61X0,11M - INSTALADOS	M2	15,61	0,11	150,00	150,00	
							Subtotal:	150,00
							Frete:	0,00
							Vi. desc.:	0,00
							Total:	150,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-2

Cond. de pagto.: 30 DIAS

Entrada:

Tipo frete: A pagar

Val. proposta: 30 dias - 05/10/201

Prazo entrega: 15 dias úteis

Autenticado por: MARIA

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	30	150,00



JOB: FAIXA ADESIVA PARA PORTA

Obs.:

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

GROSSMAN E ANDRADE LTDA

72 - CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL (Cliente)

GROSSMAN E ANDRADE LTDA - RUA OSWALDO CRUZ 2598 - CENTRO - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83601-150
CNPJ: 04.267.014/0001-27 - I.E.: 902.27434-03 - Fone/Fax: 41-3393-2657
www.gavis.com.br - gavis@gavis.com.br

Desenvolvido por: Visua Sistemas - www.visua.com.br

ITEM 1



Orçamento para Aprovação

No. 37693

Cliente.: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Data.: 04/09/2017

Contato: 2EFE CNPJ : 06.182.867/0001-91

Fone: 3392-1717

Descrição do Orçamento:

OTD.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
	1 ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL FAIXA MEDINDO 15,61 X 0,10 M IMPRESSÃO EM ESPELHO PARA APLICAÇÃO INTERNA LOGO DE CAMPO LARGO E IDENTIFICAÇÃO CÂMARA APLICADO	R\$ 230.00	R\$ 230.00



Prazo de Entrega: À COMBINAR

Forma de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 30 dias úteis

Observações:

APLICADO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Total do Orçamento:

R\$ 230.00

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**Data.: 04/09/2017****Contato:****Fone: 41-3291-5000****Descrição do Orçamento:**

QTD.	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVOS	R\$257,56	R\$257,56
	ADESIVOS CONFORME LAYOUT ENVIADO		
	TOTAL DE 15,61X0,11		
	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 1440DPIS		

**Prazo de Entrega: À COMBINAR****Total do Orçamento:****R\$257,56****Forma de Pagamento: A VISTA - NA ENTREGA****Validade da Proposta: 07 dias úteis**

Observações:

ITEM 2

TECSOL Films

Tecnologia em Insulfilms



Curitiba, 11 de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

At. Sr. Wanderley Lourenço

Segue valor para o serviço de aplicação de películas de Controle Solar conforme email recebido.

Aplicação de Película de Controle Solar G05 em 21,77M² de vidros

Valor R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) Pagto à Vista

OBS: Valor poderá sofrer alteração caso hajam obstáculos não informados, ou se as medidas informadas não estiverem corretas

Garantia de Fábrica para a Película e de 30 dias para o serviço de aplicação.

Validade da Proposta 30 dias.

Trabalhamos com materiais de alta qualidade e total especialidade em aplicação.

Na expectativa de estar oferecendo a melhor oferta para os serviços de aplicação, a Tecsol Films está à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Clarice Domingues
TECSOL FILMS

TECSOL - TECNOLOGIA EM INSULFILMS
Rua Minas Gerais, 507, Loja A - Guaíra - CEP 80630-220
FONE: (41) 3082-2437 – (41) 98776-2298
www.tecsolfilms.com.br

ITEM 2



PERSONNALITE FILMS

ORÇAMENTO – 06/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL CAMPO LARGO				
QUANTIDADE	TIPO	MARCA	GARANTIA	VALOR TOTAL
TOTAL DE 21,77M ²	FUMÊ G5	INSULGLASS	3 ANOS	R\$ 979,65

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS;
- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS APÓS APROVAÇÃO;
- FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO PARA 30 DIAS.

ersonnalite
films

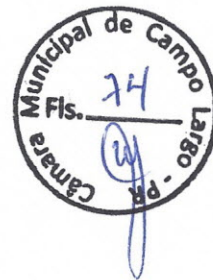
RUA REZALA SIMÃO, 1335 – SANTA QUITÉRIA – CURITIBA / PARANÁ – TEL. (41) 3327-1781

E-MAIL: CONTATO@PERSONALITEFILMS.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: WILSON DE OLIVEIRA FRANCO CARNEIRO NETO

CNPJ: 10.241.026/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.74702-58



Orçamento

De acordo com solicitado película.

Películausa profissional .(poliéster)

Sanos de garantia contra bolha descolamento e perca de tom.

G5fundo verde ou grafite

Energiasolar transmitida ...20.0%

Energiasolar absolvida.....68,0%

Energiarefletida.....12.3%

Viabilidadeluminosa transmitida 0,6%

Transmissãode ultravioleta01.00%

Coeficientede sombra 0.58%

Total energiasolar rejeitada58.0%

R\$1.450,00

1a 2 dia de trabalho

Valor 50% entrada o restante conforme combinado



Rua Dr. João de Oliveira Passos, 490, Bom Retiro, Curitiba/PR,

CEP: 80520-320

CNPJ 22.534.773/0001-90

ORÇAMENTO

Curitiba, 06 de Setembro de 2017

Nome: Câmara de Campo Largo

Produto: Película Profissional G5

21,77 M2 x 75 = 1.630,00;

sendo que o serviço fica R\$1.630,00 (Um mil e seissentos e trinta reais);

pagamento a vista ou parcelado.

WG FILMS

CNPJ 22.534.773/0001-90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME
CNPJ: 04.267.014/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:40:44 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **12C9.CFA7.F196.4059**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016873204-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.267.014/0001-27**
Nome: **GROSSMAN & ANDRADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
26613/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 82627 - GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.267.014/0001-27
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 2598
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 11 de setembro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.267.014/0001-27

Certidão nº: 136785502/2017

Expedição: 11/09/2017, às 14:37:12

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.267.014/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04267014/0001-27
Razão Social: GROSSMAN E ANDRADE LTDA
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ 2598 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082502452011096628

Informação obtida em 11/09/2017, às 14:39:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.267.014/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2001
NOME EMPRESARIAL GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAVIS PERSONALIZACOES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ		NÚMERO 2598	COMPLEMENTO	
CEP 83.601-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIS@GAVIS.COM.BR		TELEFONE (41) 3393-2627		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2017 às 14:33:47 (data e hora de Brasília).

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 04.267.014/0001-27
NOME EMPRESARIAL: GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA BERNADETE GROSSMAN DE ANDRADE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2017 às 14:34 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



Data/Hora Host
CELEPAR

Cadastro atualizado até
a data da consulta

11/09/2017 -
14:29:57

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	04.267.014/0001-27	Inscrição Estadual:	90227434-03
Nome Empresarial:	GROSSMAN & ANDRADE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA OSWALDO CRUZ		
Número:	2598	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMPO LARGO	UF:	PR
CEP:	83.601-150	Telefone:	(41)3393-2657
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3299004 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Início das Atividades:	02/2001
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2001
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2001
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS - ME
CNPJ: 27.129.034/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:26 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **7633.D7C9.547B.5BC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016871812-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.129.034/0001-37**

Nome: **V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS - ME

CNPJ: 27.129.034/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 763631-0

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS, 507 LJ A - GUAÍRA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2017
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2017

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 278680/2017

EMITIDA EM: 11/09/2017

VÁLIDA ATÉ: 10/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FE53.E9AC.0199.4CEA-0.94F8.B615.B336.2B1D-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS
- ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.129.034/0001-37

Certidão nº: 136768779/2017

Expedição: 11/09/2017, às 11:50:37

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.129.034/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27129034/0001-37
Razão Social: V LUCIA LEMOS SILVA DIST APLICACAO DE INSULFILMS ME
Nome Fantasia:TECSOL INSULFIMS
Endereço: R MINAS GERAIS 507 LOJA / GUAIRA / CURITIBA / PR / 80630-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082904065287259043

Informação obtida em 11/09/2017, às 13:07:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

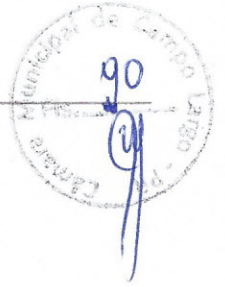
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.129.034/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECSOL INSULFILMS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 507	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 80.630-220	BAIRRO/DISTRITO GUAIRA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3082-2437 / (41) 8776-2298	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECSOLFILMS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2017** às **11:45:14** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.129.034/0001-37
NOME EMPRESARIAL: V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILMS - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



Data/Hora Host
CELEPAR
11/09/2017 -
11:43:29

Cadastro atualizado até
a data da consulta

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.129.034/0001-37	Inscrição Estadual:	90742646-78
Nome Empresarial:	V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUICAO E APLICACAO DE INSULFILM		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MINAS GERAIS		
Número:	507	Complemento:	LJ A
Bairro:	GUAIRA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.630-220	Telefone:	(41)3082-2437
E-mail:	TECSOLFILMS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
Início das Atividades:	02/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

TECSOL Films

Tecnologia em Insufilms



**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 7º, III
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de **Processo de dispensa de licitação** referente à **aplicação de insufim**, instaurado pela Câmara Municipal de Campo Largo em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e pessoas menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vera L. Lemos da Silva

Curitiba, 27 de Julho de 2017

V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFILMS - ME


VERA LUCIA LEMOS DA SILVA
CNPJ 27.129.034/0001-37

TECSOL - TECNOLOGIA EM INSULFILMS
Rua Minas Gerais, 507, Loja A - Guaíra - CEP 80630-220
FONE: (41) 3082-2437 – (41) 98776-2298
www.tecsolfilms.com.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERA LUCIA LEMOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) JULIA FRANCISCA LEMOS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1947	IDENTIDADE (número) 3.177.394-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 138.200.361-72			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO PAROLIN			NÚMERO 1592
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80220-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFILMS			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA João Parolin			NÚMERO 1592
COMPLEMENTO CASA 02;	BAIRRO/DISTRITO Prado Velho	CEP 80220-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eloirsalescontador@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4679604 Atividade Secundária 4330499, 4520007, 4744001	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILMS); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO NA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO E CONTROLE SOLAR (INSULFILMS) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO E CONTROLE SOLAR (INSULFILMS) EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vera Lucia Lemos da Silva	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR117000669718	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:40 SOB Nº 41108180151.
PROTOCOLO: 170455254 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700491950. NIRE: 41108180151.
V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFILMS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º Tabelionato de Notas Tel: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8099
contato@3tabelionatojenotas.com.br
ANDERSON KLETTEMBERG - Tabelião - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2276 - Curitiba - PR - CEP: 80230-110

Selo Digital: xVGDb . 6UfPt . NzVTr - 2ftaO . u2lxY
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[3e80klz0]-VERA LUCIA LEMOS DA SILVA.....
.....
.....
Em test. _____ da verdade.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2017
023 - MARIA HELENA S.A. DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Valide o selo em <http://www.empresafacil.com.br>

3º TABELIONATO
Mário H. da S. Azzevedo, Jr.
Escrivente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:40 SOB Nº 41108180151.
PROTOCOLO: 170455254 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700491950. NIRE: 41108180151.
V LUCIA LEMOS DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFILMS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.177.394-6 DATA DE EMISSÃO 17/07/1992

NOME VERA LUCIA LEMOS DA SILVA

FRANCISCO DA SILVA

JULIA FRANCISCA LEMOS DA SILVA

NATURA LEMOS DA SILVA

CAÇADOR/SC DATA DE NASCIMENTO 03/08/1947

DOC ORIGEM COMARCA=CAÇADOR/SC, DA SEDE

C.MASC 5462.LIVRO=A11.FOLHA=199

CPF 138.200.361-72

CURTISA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Dal. Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 2008



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DATA: 12/09/2017

PROCESSO Nº: 672/2017

DE: Presidência da Câmara

PARA: Comissão de Licitações

Considerando o parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de adesivos em impressão digital junto a empresa **GROSSMAN & ANDRADE LTDA - ME (GAVIS COMUNICAÇÃO VISUAL)**, valor R\$ 150,00 e insulfim fornecido pela empresa **V LUCIA LEMOS DA SILVA - ME (TECSOL INSULFIMS)**, valor R\$ 960,00, totalizando a despesa em R\$ 1.110,00.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para que seja dada continuidade ao processo licitatório.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Campo largo, 14 de setembro de 2017.

Processo nº 672/2017

Ao Departamento de Compras e Licitações

Em fls. 66, o servidor da seção de compras informa que houveram problemas com certidões positivas das empresas com orçamento de menor valor.

A demora para regularizá-las e depois aumento no valor dos adesivos, mais erros de digitação com valores equivocados em planilha, foi decidido em realizar nova cotação de preço com a atualização dos orçamentos apresentados.

Na folha de despacho (fls. 66) está descrito de forma pormenorizada, que, em resumo, informa os menores preços e as respectivas empresas para o fornecimento de adesivos e aplicação de "insulfilm" em vidros do prédio da Câmara Municipal de Campo Largo, incluído mão de obra e limpeza de película, tudo de acordo com a citada necessidade da Câmara Municipal (fls. 03).

Informa ainda, que o valor total dos objetos a serem adquiridos ficou menor com a atualização dos orçamentos (fls. 67 a 75) em relação ao dos realizados anteriormente (fls. 05 a 21).

Nesses termos, o parecer elaborado em 28/06/2017 às fls. 55 a 64 se baseou na planilha apresentada em fls. 05, a qual – de acordo com a informação apresentada em fls. 66 – foi constatada um equívoco na interpretação dos valores, bem como na desatualização após ter transcorrido determinado tempo, assim, foi verificada a necessidade de nova cotação de preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO


ESTADO DO PARANÁ

Fls. 98

Portanto, após a devida correção e atualização, o menor orçamento apresentado mostra que o valor total da despesa é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo R\$ 150,00 para adesivos em impressão digital e R\$ 960,00 para a película de controle solar.

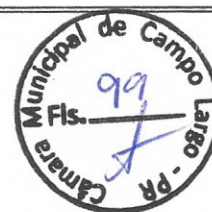
Todos os detalhes dos 3 novos orçamentos apresentados estão na planilha anexada em fls. 67.

Logo, o parecer jurídico nº 93/2017 apresentado em 28/06/2017 (fls. 55 a 64) deve ser mantido nos mesmos termos que foi elaborado, com as ressalvas de que os valores foram alterados por conta de atualização de preços.


ANDERSON LOPES MARTINS
Advogado da Câmara Municipal
De Campo Largo – PR
OAB/PR 54.547



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO



Processo: 672/2017
Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário: ANDERSON LOPES MARTINS
Repartição: Departamento Jurídico
Responsável: ATHOS SERGIO BARRETO JUNIOR
Data/Hora: 14/09/2017 09:52
Observação: Estou enviando o presente procedimento com a devida informação.
Ass: _____

Destino:

Repartição: Seção de Compras e Licitações
Responsável: MAURO GERSON VISENTIM
Data/Hora: 14/09/2017 09:52
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 672/2017
Requerente: JOSÉ PETERSON VIDAL
Assunto: Memorando
Subassunto: Memorando Interno

Origem:

Usuário:	WANDERLEY SANTINO LOURENÇO
Repartição:	Seção de Compras e Licitações
Responsável:	MAURO GERSON VISENTIM
Data/Hora:	14/09/2017 11:07
Observação:	Após nova cotação realizada pela Seção de Compras e algumas observações realizadas pelo Departamento Jurídico, encaminhado ao Gabinete da Presidência para autorizar e ratificar.
Ass:	

Destino:

Repartição:	Gabinete Presidência
Responsável:	BENTO ANTONIO VIDAL
Data/Hora:	14/09/2017 11:07
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: dispensa de licitação nº 27/2017 com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; **Favorecidos:** GROSSMAN & ANDRADE LTDA ; V LUCIA DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFIMS - ME **Objeto:** Aplicação de adesivo em impressão digital e insulfim película de controle e proteção solar **Vigência:** 31/12/2017; **Processo administrativo nº** 672/2017; **Cobertura Orçamentária:** 33.90.39.16; **Valor Total:** R\$ 1.110,00 ; **Ordens de Compra nº:** 202/2017 e 203/2017; **Autorização/Ratificação:** 12/09/2017.



BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1026- 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: dispensa de licitação nº 27/2017 com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993; Favorecidos: GROSSMAN & ANDRADE LTDA ; V LUCIA DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE INSULFIMS - ME Objeto: Aplicação de adesivo em impressão digital e insulfim película de controle e proteção solar Vigência: 31/12/2017; Processo administrativo nº 672/2017; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16; Valor Total: R\$ 1.110,00 ; Ordens de Compra nº: 202/2017 e 203/2017; Autorização/Ratificação: 12/09/2017.

BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR



PORTARIA N.º 1698/2017

Data: 15 de setembro de 2017.

O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2596 de 13 de junho de 2014 e, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016.

DETERMINA:

Ao Departamento de Administração Financeira, liberar para o Sr. Fabiano de Arruda Bianchinho, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a importância de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas com diárias de viagem, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2596 de 13 de junho de 2014, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016. .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de setembro de 2017.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal